



PRORROGAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS

Atividade / Empreendimento: Atividades de caráter temporário ou que não impliquem instalações permanentes, para as quais não exista relação de documentos específica

Licença: LE

- Requerimento de Licença – Modelo SEMUR; o Cópia dos documentos de identificação do requerente:
 - Pessoa Física: CPF e Carteira de Identidade. Se estrangeiro, apresentar Carteira de Identidade de Estrangeiro, emitida pela Polícia Federal;
 - Pessoa Jurídica: CNPJ e Ato Constitutivo da Firma Empresário (antiga firma individual) ou da Sociedade, registrado na Junta Comercial (Declaração de Firma Empresário, Contrato Social Consolidado ou Estatuto).
- Cópia dos documentos de identificação (CPF e Carteira de Identidade) do representante legal indicado no requerimento;
- Quando for o caso de representação do Empreendedor por procurador, este deverá apresentar procuração, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, e cópia dos seus documentos de identificação (CPF e Carteira de Identidade);
- Comprovante de endereço do local indicado no requerimento para recebimento de correspondências;
- Descrição sucinta das atividades, instalações e equipamentos; justificativa e objetivos do projeto; horário de funcionamento; caracterização da vizinhança e qualquer outra informação julgada relevante;
- Planta de localização do imóvel, em escala adequada, destacando as vias de acesso e alguns pontos de referência;
- Informações sobre a geração de efluentes sanitários e resíduos sólidos, se houver, destacando a quantidade e o tipo a ser gerado e sua destinação final;
- Contrato de locação e transporte dos banheiros químicos;
- Descrição sucinta dos equipamentos de som existentes e a sua potência total em watts, bem como daqueles que emitam material particulado, gases ou odores para a atmosfera, se for o caso;
- Plantas e layout das instalações, acompanhados de fotografias (opcional) do local e do entorno;



- Cronograma físico de desenvolvimento da atividade;
- Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental (boleto bancário quitado).

OBSERVAÇÕES

- A não apresentação de algum dos documentos relacionados acima, por não se aplicar tecnicamente à atividade em análise ou por já haver sido apresentado a SEMUR anteriormente, desde que válido no momento da formalização do processo atual, deverá ser justificada por meio de formulário específico. Neste último caso, indicar o número do processo do qual consta o documento em evidência;
- A qualquer momento da análise, a SEMUR poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;
- Os documentos técnicos deverão ser elaborados por profissionais habilitados e conter o nome legível, o número do registro no conselho de classe e a assinatura dos responsáveis por sua elaboração;
- Todas as plantas, quando apresentadas, deverão ser entregues dobradas no formato A4, não sendo aceitos desenhos esquemáticos feitos a mão livre;
- Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão estar autenticados ou ser acompanhados do documento original, para simples conferência.